



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 351/2009.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Universidade Federal de Pernambuco, a Financiadora de Estudos e Projetos e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional, para execução do Projeto: “Centro de Estudos Hídricos e de Saneamento Ambiental”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005173/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado: “CENTRO DE ESTUDOS HÍDRICOS E DE SANEAMNETO AMBIENTAL”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =